

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano V III – Nº 048/2015 – 27 de Março de 2015

OCORRÊNCIA: AUXÍLIO TRANSPORTE						
NOME DO BENEFICIADO	MATRÍCULA SIAPE	VALOR RECEBIDO	TRAJETO PERCORRIDO	DIAS DA SEMANA	DECISÃO	NÚMERO DO PROCESSO
ANTONIELTON TIBERIO SAMPAIO DE SOUZA	1654636	R\$ 417,10	SANTO ANTONIO DE JESUS/CRUZ DAS ALMAS	5 DIAS DA SEMANA	DEFERIDO	23007.005315/2015-73
BARBARA EDUARDA PANELLI MARTINS	1617690	R\$ 740,99	ITAPARICA/SANTO ANTONIO DE JESUS	5 DIAS DA SEMANA	DEFERIDO	23007.005930/2015-80
MACELLO SANTOS DE MEDEIROS	2120701	R\$ 588,99	SALVADOR/SANTO AMARO	5 DIAS DA SEMANA	DEFERIDO	23007.005613/2015-63
CAROLINE SANTIAGO BARBOSA SOUZA	1870820	R\$ 257,13	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/CRUZ DAS ALMAS	5 DIAS DA SEMANA	DEFERIDO	23007.005653/2015-13
ANA CLAUDIA DOS REIS	1754452	R\$ 887,70	SALVADOR/CACHOEIRA	5 DIAS DA SEMANA	DEFERIDO	23007.005958/2015-17
JORGE LUIZ RIBEIRO DE VASCONCELOS	1048276	R\$ 78,59	CACHOEIRA/SANTO AMARO	5 DIAS DA SEMANA	DEFERIDO	23007.005618/2015-96
ROBERTO RIVELINO DE CASTRO	1693827	R\$ 1.177,77	SALVADOR/CRUZ DAS ALMAS	5 DIAS DA SEMANA	DEFERIDO	23007.005008/2015-92

OCORRÊNCIA: LICENÇA À GESTANTE				
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Processo	Decisão
MIRELLA PRAZERES RODRIGUES	DIPAG	23/03/2015 a 20/07/2015	23007.006243/2015-81	DEFERIDO

OCORRÊNCIA: LICENÇA PATERNIDADE				
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Processo	Decisão
JADIEL DOS SANTOS PEREIRA	CETENS	10/03/2015 a 14/03/2015	23007.006077/2015-13	DEFERIDO

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Nº 300 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ERIVALDO SANTANA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1870832, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E Nível de Capacitação III, a partir de 09 de março de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013-2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 301 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1821139, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de abril de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 302 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **CESAR VELAME DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº 1557763, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a

partir de 19 de fevereiro de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Nº 303 - Designar **VITOR VERÍSSIMO CASTILHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1765321, para exercer em

substituição, no período de 17/03/2015 a 26/03/2015, a função de chefe do NUC DE BIBLIOTECA-GTA-CECULT, código FG-0002, desta Universidade, por motivo de férias do titular da função, **JOSE RAIMUNDO PAIM DE ALMEIDA** (Processo Nº 23007.005591/2015-31).

Nº 304 - Designar **GERALDO CEZAR NERI DA INVENÇÃO**, Atendente de Consultoria - área, Matrícula SIAPE Nº 1062863, para exercer em substituição, no período de 10/11/2014 a 12/12/2014, a função de chefe do NUC APOIO TEC ESPECIFICO-GTA-CCAAB, código FG-0004, desta Universidade, por motivo de férias do titular da função, **ROSENIR SILVA DOS SANTOS** (Processo Nº 23007.005592/2015-86).

Nº 313 - Remover para o Núcleo de Apoio Administrativo/GTA/CETEC (cód. 109) o servidor **CAMILO ARAÚJO SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1661220, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (cód. 023), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao Processo Nº 23007.006245/2015-71.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Designar **MARISE NASCIMENTO FLORES MOREIRA**, Bibliotecária - documentalista, Matrícula SIAPE Nº 1670022, para exercer em substituição, no período de 04/03 A 30/08/2015 a função de chefe do NUC. DE APOIO A GESTAO DAS BIBLIOTECAS, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de licença gestante e prorrogação da licença gestante do titular da

função, **MARCIA CRISTINA PASSOS DA PAIXAO CARNEIRO** (Processo Nº 23007.005956/2015-28).

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Nº 317 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **ANDRÉ LUIZ FRANÇA VASCONCELOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1873052, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório- Área, Classe D, Padrão 302, para Classe D, Padrão 303, a partir de 14 de junho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 319 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **ROBERTO RIVELINO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE Nº 1693827, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão 302, para Classe D, Padrão 303, a partir de 01 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Nº 323 - Designar **ANDRÉ LUCIANO SILVEIRA MONTENEGRO DA SILVA**, Bibliotecário-Documentalista Matrícula SIAPE Nº 2079034, para exercer em substituição, no período de 24/02/2015 a 05/03/2015; 09/03/2015 a 28/03/2015 e

06/04/2015 a 15/04/2015 a função de chefe da NUC DE BIBLIOTECA SETORIAL-GTA-CFP, código FG-0002, desta Universidade, por motivo de férias do titular da função, **FÁBIO JESUS DOS SANTOS** (Processo Nº 23007.006253/2015-17).

Nº 325 - Designar **JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**, Bibliotecário-Documentalista Matrícula SIAPE Nº 1978787, para exercer em substituição, no período de 06/04/2015 a 25/04/2015 a função de chefe da NUC DE APOIO ADMINISTRATIVO, código FG-0004, desta Universidade, por motivo de férias do titular da função, **TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA SANTIAGO** (Processo Nº 23007.006254/2015-61).

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- que o Núcleo Tecnológico de Estudos de Impactos da Mineração - NEIM/CCAAB é uma unidade vinculada ao Centro de Ciências Agrárias, ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CCAAB/UFRB), sediado na cidade de Santo Amaro da Purificação - BA, que tem por finalidade a formação de pessoal qualificado em nível de graduação e pós-graduação para atuar nas áreas de Ciências Naturais e da Terra;

- que o NEIM/CCAAB deve desenvolver de pesquisas avançadas para o monitoramento da contaminação ambiental no Estado provocado por atividades de Mineração, bem como o desenvolvimento inovador de técnicas que resultem em: intervenções preventivas de preservação dos recursos naturais e

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano V III – Nº 048/2015 – 27 de Março de 2015

da saúde humana; ou que contribuam para remediação e recuperação de áreas contaminadas e/ou degradadas;

- que o NEIM/CCAAB deve identificar e agregar esforços e conhecimento de pesquisadores na área de educação superior; estimular e fortalecer as articulações entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de captar recursos junto às instituições públicas (governamentais e não-governamentais) e privadas para o financiamento de projetos de pesquisas e de extensão nas áreas de interesse do núcleo;

- que o NEIM/CCAAB deve desenvolver intercâmbio científico e tecnológico com instituições públicas e privadas do Brasil e demais parceiros no mundo, com vista ao intercâmbio de pesquisadores e do próprio conhecimento e desenvolvimento de projetos conjuntos;

- a pactuação estabelecida entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e o Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a estrutura de Cargos do NEIM/CCAAB, em consonância com as suas necessidades acadêmicas e administrativas:

Coordenador Geral (Cargo de Direção - CD4)

Ao Coordenador Geral compete:

- I. Superintender a realização das atividades, conforme os objetivos e atribuições do Núcleo;
- II. Coordenar a execução dos programas em desenvolvimento;
- III. Intermediar as relações administrativo-acadêmicas entre o Núcleo e a Direção do CCAAB;

IV. Com anuência da Direção do CCAAB, representar o Núcleo junto a entidades nacionais e internacionais em eventos e atividades científicas;

V. Apresentar relatório anual das atividades do Núcleo para apreciação e aprovação do Conselho Diretor do CCAAB;

VI. Promover a integração entre o Núcleo e outros Centros da Universidade;

VII. Coordenar e administração do pessoal em exercício no Núcleo, em consonância com as diretrizes do CCAAB;

IX. Apreciar e apresentar ao CCAAB as propostas de convênio com outras instituições.

X. Fomentar o desenvolvimento de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão coletivos e interdisciplinares alinhados com os objetivos do NEIM/CCAAB.

XI. Levantar fontes possíveis de financiamento de projetos em desenvolvimento, ou a serem desenvolvidos;

XII. Criar uma estrutura em associação com diversas universidades nacionais e internacionais e outras instituições, visando à colaboração interuniversitária para realização de atividades acadêmicas.

Gestor Acadêmico (Função Gratificada - FG1)

Compete ao Gestor Acadêmico

I. Realizar planejamento, acompanhamento e avaliação contínua e sistemática das atividades de ensino, informando sobre adequação de conteúdos e práticas de ensino aos objetivos da formação.

II. Divulgar as atividades programadas e executadas pelo Núcleo;

III. Apresentar relatórios semestrais sobre as atividades programadas e realizadas, informando sobre a repercussão e impacto das mesmas;

IV – Coordenar trabalho dos técnicos em assuntos educacionais.

V – Realizar o planejamento acadêmico do NEIM/CCAAB articulado com o planejamento acadêmico dos Centros associados;

Coordenador Técnico – (Função Gratificada FG4)

I. Organizar os fluxos de documentos técnicos e administrativos relativos às atividades do Núcleo;

II. Organizar e acompanhar a agenda de trabalho do Núcleo, observando a compatibilidade entre estas e os recursos requeridos;

III. Secretariar as reuniões do NEIM/CCAAB;

IV – Organizar o trabalho dos servidores técnico- administrativos;

V – Coordenar a logística do NEIM/CCAAB.

Art. 2º - O Coordenador Geral do NEIM/CCAAB será indicado pelo Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas –CCAAB/UFRB, dentre os docentes lotados no referido Núcleo.

336 - que o Núcleo de Estudos Interdisciplinares e de Formação Geral (NUVEM) é uma unidade vinculada ao Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CECULT/UFRB) que tem por finalidade viabilizar os meios institucionais, materiais e humanos para a realização de Ensino, Pesquisa e Extensão, com vistas a contribuir com a formação geral dos estudantes ingressantes em cursos de Bacharelado Interdisciplinar dos Campi de Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus a UFRB, na perspectiva de potencializar a aprendizagem em diferentes áreas do conhecimento;

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano V III – Nº 048/2015 – 27 de Março de 2015

- que o NUVEM/CECULT/UFRB deve prover a estrutura para desenvolvimento de programas de formação geral, como o “Programa Idiomas Sem Fronteiras”, e proporcionar a formação de ambiente multilinguístico em toda a UFRB;

- que o NUVEM/CECULT/UFRB deve identificar e agregar esforços e conhecimento de pesquisadores na área de educação superior; estimular e fortalecer as articulações entre as atividades de pesquisa, ensino e extensão, além de captar recursos junto às instituições públicas (governamentais e não-governamentais) e privadas para o financiamento de projetos de pesquisas e de extensão nas áreas de interesse do núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a estrutura de Cargos do NUVEM/CECULT, em consonância com as suas necessidades acadêmicas e administrativas:

Coordenador Geral (Cargo de Direção - CD4)

Ao Coordenador Geral compete:

- I. Superintender a realização das atividades, conforme os objetivos e atribuições do Núcleo;
- II. Coordenar a execução dos programas em desenvolvimento;
- III. Intermediar as relações administrativo-acadêmicas entre o Núcleo e a Direção do CECULT;
- IV. Com anuência da Direção do CECULT, representar o Núcleo junto a entidades nacionais e internacionais em eventos e atividades científicas;
- V. Apresentar relatório anual das atividades do Núcleo para apreciação e aprovação do Conselho Diretor do CECULT;
- VI. Promover a integração entre o Núcleo e outros Centros da Universidade;

VII. Coordenar e administração do pessoal em exercício no Núcleo, em consonância com as diretrizes do CECULT;

IIX. Apreciar e apresentar ao CECULT as propostas de convênio com outras instituições.

IX. Fomentar o desenvolvimento de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão coletivos e interdisciplinares alinhados com os objetivos do NUVEM/CECULT.

X. Levantar fontes possíveis de financiamento de projetos em desenvolvimento, ou a serem desenvolvidos;

XI. Criar uma estrutura em associação com diversas universidades nacionais e internacionais e outras instituições, visando à colaboração interuniversitária para realização de atividades acadêmicas.

Gestor Acadêmico (Função Gratificada - FG1)

Compete ao Gestor Acadêmico

I. Realizar planejamento, acompanhamento e avaliação contínua e sistemática das atividades de ensino, informando sobre adequação de conteúdos e práticas de ensino aos objetivos da formação.

II. Divulgar as atividades programadas e executadas pelo Núcleo;

III. Apresentar relatórios semestrais sobre as atividades programadas e realizadas, informando sobre a repercussão e impacto das mesmas;

IV – Coordenar trabalho dos técnicos em assuntos educacionais.

V – Realizar o planejamento acadêmico do NUVEM/CECULT articulado com o planejamento acadêmico dos Centros associados;

Coordenador Técnico – (Função Gratificada - FG4)

I. Organizar os fluxos de documentos técnicos e administrativos relativos às atividades do Núcleo;

II. Organizar e acompanhar a agenda de trabalho do Núcleo, observando a compatibilidade entre estas e os recursos requeridos;

III. Secretariar as reuniões do NUVEM/CECULT;

IV – Organizar o trabalho dos técnico-administrativos;

V – Coordenar a logística do NUVEM/CECULT.

Art. 2º - O Coordenador Geral do NUVEM/CECULT será indicado pelo Diretor do CECULT/UFRB, dentre os docentes lotados no referido Núcleo.

Paulo Gabriel Soledade Nacif